



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1032 – CAMARAGIBE, PE, 07 de maio de 2025

DECRETO Nº11, DE 07 DE MAIO DE 2025.
GABINETE DO PREFEITO- 07/05/2025

DECRETO Nº11, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Convoca a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Camaragibe - PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Com Deficiência no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2025, tendo como tema central:

“**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 07 de Maio de 2025.

DIEGO CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525023729

PORTARIA Nº 25, 07 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 07/05/2025

PORTARIA Nº 25, 07 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Estabelece o cronograma e os procedimentos para aplicação escalonada das conclusões do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), homologados pelo Decreto Municipal nº 10/2025, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), através do Decreto Municipal nº ;

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 3º do referido Decreto para que a aplicação das conclusões dos laudos observe o planejamento e cronograma estabelecidos por esta Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o planejamento para implementação escalonada das conclusões dos laudos, priorizando setores e garantindo a conformidade legal e a transparência do processo, conforme detalhado no documento "CALENDÁRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO DE APLICAÇÃO DO LTCAT/LTIP" e ajustes posteriores;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o seguinte cronograma e atividades prioritárias para início da aplicação das conclusões do LTCAT e LTIP:

I - Abril de 2025: Setor da Defesa Civil,

- a) Comunicar oficialmente a implementação à Secretaria de Defesa Civil e aos servidores envolvidos;
- b) Efetuar os pagamentos dos adicionais de insalubridade/periculosidade, conforme o LTIP, na folha de pagamento referente ao mês de abril;

II - Maio de 2025: Setor da Saúde e demais Setores da Adm. Pública

- a) Organizar oficialmente a implementação à Secretaria de Saúde, aos servidores das unidades prioritárias, aos ACS e ACE;
- b) Ajustar a folha de pagamento referente ao mês de maio para incluir os adicionais devidos, conforme o LTIP;
- c) Monitorar e documentar a implementação, registrando quaisquer ocorrências ou dificuldades.

Art. 2º Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) da Secretaria de Administração, em conjunto com as Secretarias finalísticas e a Procuradoria-Geral do Município (quando aplicável):

I - Processar os ajustes necessários na folha de pagamento para inclusão dos adicionais devidos, respeitando o mês de início de cada etapa;

II - Fornecer suporte às Secretarias para a correta aplicação dos laudos nos registros funcionais e preenchimento de documentos como o PPP;

III - Manter arquivo organizado de toda a documentação comprobatória do processo de implementação.

Art. 3º A implementação das conclusões dos laudos para os demais setores e cargos da Administração Municipal seguirá planejamento complementar a ser divulgado por esta Secretaria oportunamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições administrativas internas em contrário.

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525031143

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 07/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

Processo Administrativo Nº: 135/2025/CPL/PMCg
Mod: Pregão Eletrônico Nº 04/2024/COMUPE
ARP nº 005/2024/COMUPE

Base Legal: Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 12.207.519/0001/24
Contratada: DI Prata Produtos Ltda
CNPJ 52.306.419/0001-70

Objeto: Fornecimento de NOTEBOOKS

Valor Global do Contrato: R\$ 8.434,80 (Oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo vigência: A partir da data de sua assinatura ou e término após a entrega total dos equipamentos.

Dotação Orçamentária:2022.8.122.1002.1.140.4.4.90.52.00

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 07 de abril de 2025

Marcos Roberto Cavalcanti Leite
Secretário da Assistência Social

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525125014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 07/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

Processo Administrativo Nº: 136/2025/CPL/PMCg
Mod: Pregão Eletrônico Nº 04/2024/COMUPE
ARP nº 002/2024/COMUPE

Base Legal: Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 12.207.519/0001/24
Contratada: Camílio Empreendimentos Ltda
CNPJ 44.666.371/0001-82

Objeto: Fornecimento de NOTEBOOKS

Valor Global do Contrato: R\$ 27.760,00 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta reais).

Prazo vigência: A partir da data de sua assinatura ou e término após a entrega total dos equipamentos.

Dotação Orçamentária:2022.8.122.1002.1.140.4.4.90.52.00

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 07 de abril de 2025

Marcos Roberto Cavalcanti Leite
Secretário da Assistência Social

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525125226

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/05/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

Natureza: Contratação por Seleção Pública Simplificada

Base legal: Lei Municipal nº 640/2015

Edital de seleção nº 001/2023/ABDESM

Edital de convocação nº 001/2024/SEDEF

Contratado: RINALDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 401.128.024-00.

Objeto: Prorrogação, em 12 (doze) meses, da contratação temporária, por excepcional interesse público, de caráter personalíssimo, para prestação de serviços como AUXILIAR OPERACIONAL à Secretaria Municipal de Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 640/2015 e suas alterações.

Preço Global: R\$ 1.518,00 + adicional de periculosidade

Prazo: 12 meses (de 04/05/25 a 04/05/2026)

Unidade Orçamentária: 2021 – Secretaria de Defesa Civil

Programa: 1002 – Suporte Administrativo

Ação: 2.486 – Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa: 493

Dotação Orçamentária: 3.1.90.11.00

Fonte de Recursos: 01

Camargibe, 28 de abril de 2025.

LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA
Secretário de Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525125301

ORDEM DE SERVIÇO 015/2025
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/05/2025

ORDEM DE SERVIÇO 015/2025

AO SR. RINALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 401.128.024-00

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, neste ato representada por LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA, Secretário de Defesa Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.293.314-49, em continuidade à execução do Contrato nº 015/2024, regido pela Lei Municipal nº 640/2015, **autoriza a V. Sa., a iniciar, no prazo de 24h (vinte e quatro horas)** após a assinatura do 1º Termo Aditivo, e a consequentemente ciência desta Ordem de Serviço (OS), **a prorrogação da execução do serviço de AUXILIAR OPERACIONAL**, cujas atribuições encontram-se na Cláusula 5ª do contrato original.

Tarefas sob sua responsabilidade: Realizar colocação de lonas plásticas em encostas, realizar capinação e retificação de taludes e encostas; realizar limpezas, construção e manutenção de drenagens; realizar serviços gerais nos órgãos; atuar em situações de emergência dentro das atribuições da Defesa Civil.

Data do início do aditivo: 04/05/2025

Remuneração mensal: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) + 20% de adicional de periculosidade.

Camaragibe, 28 de abril de 2025.

LUCIANO ALVES B. DA FONSÊCA
Secretário de Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525125553

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/05/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023

AUXILIAR OPERACIONAL

Cláusula 1.º -Da qualificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54768-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADO: RINALDO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.128.024-00, domiciliado na Rua Grande Oriente, nº 14, Vila da Inabi, Camaragibe/PE, CEP: 54753-070.

Cláusula 2.º -Do objeto

O presente instrumento visa prorrogar a contratação temporária, por excepcional interesse público, de caráter personalíssimo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 4 de maio de 2025, a prestação de serviços do CONTRATADO ao CONTRATANTE, no âmbito do Município de Camaragibe/PE para atuar na Secretaria de Defesa Civil, como AUXILIAR OPERACIONAL, conforme as atribuições, prazo, jornada e condições contidos no Contrato Originário e na Ordem de Serviço que integra o presente aditivo.

Parágrafo único. Em respeito ao Parecer Administrativo nº 03/2025/PROGEM e Manifestação Administrativa nº 03/2025/PROGEM, esta em complemento àquele, assim como o Memorando nº 072/2025/SEDEF endereçado à SECAD, o acréscimo de 20% (vinte por cento) do salário do AUXILIAR OPERACIONAL, referente à periculosidade, também é objeto do presente termo aditivo.

Cláusula 3.º -Da prorrogação contratual

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 4 de maio de 2025, sendo este o dia subsequente ao término do prazo do Contrato Originário, ou do último termo aditivo, o que for mais recente.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 640/2015, as prorrogações poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados conforme a necessidade do serviço a ser executado, desde que o prazo acumulado não exceda a 03 (três) anos.

Cláusula 4.º -Das demais disposições

Ficam mantidas inalteradas e vigentes as demais cláusulas contidas no Contrato Originário e eventuais Termos Aditivos.

Camaragibe/PE, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADO

NOME: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525125651

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 07/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. **194/SECED/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2025

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE EM DIFERENTES MEDIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO PROVISÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

Contratado: **ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 02.932.386/0001-03.

Valor Global do Contrato: **R\$ 3.582.000,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe/PE, 30 de abril de 2025.

ANA KARLA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525124933

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 07/05/2025**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

AQUISIÇÃO DE KITS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.822/0001-83, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Padre Oséias Calvalcante, nº 800, 2ª Travessa, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, CEP 54759-060, Representada pela Sra. Secretária ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA, brasileira, inscrito(a) no CPF nº 032.025.484-41, com domicílio profissional neste município, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE e**, de outro lado, a empresa : M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0023-31, com sede na Rua Dr. João Asfora, nº 26, Sala 503, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50070-430, neste ato representada por MAURICIO JOSÉ BEUTTENMULLER DE ALVARENGA, Diretor, Casado, Portador do RG nº C.I 04147911-4/IFP/RJ e portador do CPF: 633.827.337-49, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas celebram o presente Contrato Administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação por exclusividade do fornecedor, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) kits de identificação civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Os kits destinam-se à captura e transmissão de dados biométricos e biográficos para emissão de carteiras de identidade, garantindo compatibilidade com o Sistema IDNET do Instituto Tavares Buril (IITB).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição.

A exclusividade da CONTRATADA será comprovada por declaração específica e documentos comprobatórios.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Cada kit será composto pelos seguintes itens:

- Dispositivo de captura de impressão digital 500 DPI;
- PAD de captura digital de assinatura;
- Plataforma de captura de imagens faciais (câmera fotográfica);
- Suporte tipo sargento;
- Módulo cenário Studio para captura de foto;

Todos os equipamentos deverão ser homologados no Sistema IDNET do IITB, atendendo aos requisitos técnicos exigidos.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 77.057,68 (setenta e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- a) 100% do valor total até cinco (05) dias úteis após o aceite definitivo dos equipamentos.

Em caso de atraso, incidirá multa moratória de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

A entrega deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o recebimento do pedido e do empenho.

Os equipamentos serão entregues à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe, no endereço já citado.

A instalação será realizada de forma remota pela CONTRATADA, garantindo plena funcionalidade e integração ao Sistema IDNET.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA:

- a) Fornecer os equipamentos conforme especificações;
- b) Garantir compatibilidade com o IDNET;
- c) Prestar suporte técnico remoto;
- d) Garantir 60 (sessenta) dias para substituição por defeito.

Da CONTRATANTE:

- a) Emitir o pedido de compra e assegurar orçamento;
- b) Verificar a conformidade dos equipamentos;
- c) Realizar o pagamento no prazo;
- d) Disponibilizar técnico para suporte à instalação remota.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA garante os equipamentos por 60 (sessenta) dias, com substituição em caso de defeito de fabricação.

Havendo necessidade de troca, esta deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a notificação.

8 CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento do contrato sujeitará a parte infratora às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2% sobre o valor contratual;
- b) Rescisão unilateral por parte prejudicada;
- c) Outras penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

9 CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão poderá ocorrer:

- a) Por interesse da Administração, mediante notificação prévia;
- b) Por inadimplemento de cláusulas contratuais.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato está vinculado ao Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Fica eleito o foro da Comarca de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:
Karla Pereira
Secretária de Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA:
M.I. Montreal Informática S.A.
Mauricio José Beuttenmuller De Alvarenga – Diretor

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525025239

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O(A) Secretário (a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 023/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.658.170-0001/26.

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de GESTOR(A) do Contrato nº 023/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.658.170-0001/26, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525032941

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O(A) Secretário (a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 018/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 43.392.983.0001-61.

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de **ANALISTA DE CONTAS** do Contrato nº 032-2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 43.392.983.0001-61, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525033112

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O(A) Secretário (a) de Saúde, **SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 022/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 32.137.518-0001/68.

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de **GESTOR(A)** do Contrato nº 022/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 32.137.518-0001/68, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525034304

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 021/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 51.228.218-0001/39

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de GESTOR(A) do Contrato nº 021/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 51.228.218-0001/39, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525034426

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O(A) Secretário (a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 020/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.486.986-0001/10.

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de GESTOR(A) do Contrato nº 020/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.486.986-0001/10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 084 DE 24 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/05/2025

PORTARIA Nº 084 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O(A) Secretário (a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **RODRIGO GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 4.0100087.4, e CPF nº 059.714.024.39, da função de GESTOR(A) do Contrato nº 025/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.081.283-0001/50.

Art. 2º - Dispensar o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0102545.3 e CPF nº 044.264.114.16, da função de FISCAL do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA CAROLINE BURGOS GOMES**, matrícula nº 401038352 e CPF nº 076.645.874-17, para a função de GESTOR(A) do Contrato nº 025/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.081.283-0001/50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de expediente**.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, matrícula nº 499978703 e CPF nº 248.377.504.78, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464 e CPF nº 103.382.794-07, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 023/2025.

Art. 6º - As atribuições dos fiscais estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 7º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525034740

PORTARIA Nº. 008/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/05/2025

PORTARIA Nº. 008/2025

DESIGNAR FUNCIONÁRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DESTE ÓRGÃO NO TOCANTE AOS EVENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE CAMARAGIBE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei da Orgânica deste Município; e com base no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA FERNANDA GOMES**, matrícula nº 401060822 e CPF nº 988.064.084-53, como Fiscal Administrativo, titular dos Contratos Administrativos e dos Processos Licitatórios, celebrado pela Fundação de Cultura do Município de Camaragibe.

Parágrafo único - As atribuições do fiscal do contrato administrativo estão definidas pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo o citado servidor atentar especialmente para os §1º, §2º, §3º, §4º em seus incisos I e II, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 2º - Designar a servidora **CARLI LIMA AMORIM**, matrícula nº 499996331 e CPF nº 107.469.074-51, como Gestora dos Contratos Administrativos e Processos Licitatórios, celebrado pela Fundação de Cultura do Município de Camaragibe.

Parágrafo único - As atribuições do fiscal do contrato administrativo estão definidas pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo o citado servidor atentar especialmente para os §1º, §2º, §3º, §4º em seus incisos I e II, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 3º - Designar o servidor **PEDRO GABRYEL CORDEIRO DO REGO**, matrícula nº 499996321 e CPF nº 709.986.284-76, como Agente de Contratação para os Contratos Administrativos e Processos Licitatórios, celebrado pela Fundação de Cultura do Município de Camaragibe.

Parágrafo único - As atribuições do Agente de contratação estão definidas pelo art. 6º, LX e art. 8º da lei 14.133/2021.

Art. 4º - Os servidores mencionam nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se para tanto, de Comunicação Interna - CI, instruídos com cópias da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Camaragibe/PE, 06 de maio de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070525100033